

RESOLUÇÃO Nº 041/15

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2015.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput*, e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada **Comissão Especial Interna** para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/2015, que “altera a redação do art. 20-A da Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Soldado Sampaio;
- Oleno Matos;
- Lenir Rodrigues;
- Izaías Maia; e
- Jorge Everton.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de agosto de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**
Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário